

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA VALIDAÇÃO DO CERTIFICADO DE PESSOA FÍSICA

Todos os documentos de pessoa física devem ser apresentados em sua forma original e bem conservados, sem avarias que impeçam a identificação dos dados informados. Documentos datados que estejam vencidos não serão aceitos (exceto para CNH, que são aceitas como documento de identificação, mesmo que já estejam vencidas).

## De apresentação obrigatória:

- Documento de identificação original, dentre as seguintes opções: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira Nacional de Habilitação Digital, Passaporte, Carteira de Identidade de Estrangeiro, bem como os documentos com foto, que por força de Lei, equivalem a documentos de identidade em todo território nacional, como por exemplo a OAB, CRC, CRM, etc.
- Cadastro de Pessoa Física CPF: Apresentação de documento que contenha o registro em questão.
  Durante a validação presencial, a numeração será verificada na base de dados da Receita Federal do Brasil.

**Apresentação opcional:** PIS, PASEP, Título de Eleitor. Caso esses dados sejam informados na compra do certificado, os documentos comprobatórios devem ser apresentados no dia agendado para o atendimento.

Contatos Telefone: (19) 3781-6200

E-mail: certificado.digital@sindicamp.org.br

Site: www.sindicamp.org.br